



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.848, de 8 de setembro de 2016.

"Dispõe sobre o enquadramento de cargo de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos".

JOSÉ IZIDRO NETO, Prefeito em exercício da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no processo Interno nº 64/2016 – S.M.E.;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam enquadrados os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, de acordo com a Lei Complementar nº 227, de 15 de dezembro de 2009, conforme descritos no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos autorizada a adotar todas as medidas com vistas ao cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 8 de setembro de 2016.


JOSÉ IZIDRO NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


JUSSARA KAREN DERÊNCIO ABDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.848/2016 - fls.2

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	FAIXA
ADELITA BAPTISTA DE OLIVEIRA LEITE	Professor I	II	A
FABIO LUIZ DE SALES	Professor I	II	A
GISELE MUKAI DE MIRANDA	Professor I	II	A
KELLY CRISTIANE DA CRUZ ROCHA	Professor I	II	A
MIRIAM DOMINGOS DA SILVA	Professor I	II	A
NADIA LIMA SILVA	Prof. II - História	II	A
ROBERTA ALEXANDRA SILVA DE OLIVEIRA	Prof. II - Matemática	II	A
TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	Professor I	II	A